

DECRETO Nº 55/2014.

Transfere a feira livre da cidade, do Sábado, dia 15 de Novembro de 2014, para o dia 14 de Novembro de 2014, sexta-feira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 15 de Novembro de 2014 é Feriado Nacional em homenagem à Proclamação da República, sábado, dia de Feira Livre da cidade,

Considerando a solicitação da Associação dos Comerciantes de Chã Grande – ACIGRAN, através do Ofício nº 04/2014;

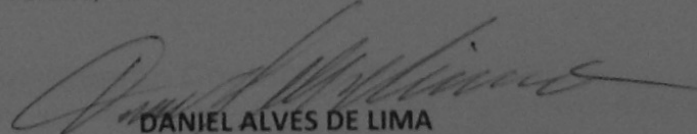
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a Feira livre da cidade, do Sábado, dia 15 de Novembro de 2014, para a Sexta-feira, dia 14 de Novembro de 2014, em virtude de no Sábado ser Feriado Nacional, em homenagem à Proclamação da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2014.


DANIEL ALVÉS DE LIMA
PREFEITO

Ofício nº 04/2014

Chã Grande-PE, 06 de novembro de 2014

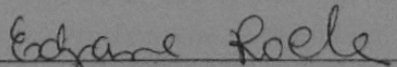
A Secretária administrativa

Presidente.

Cumprimentando a V. S^a, A ACIGRAN, em conjunto a todos comerciantes locais, faz uso do expediente, para solicitar a antecipação da feira livre para o dia 14 novembro visto que no sábado seguinte comemora-se a Proclamação da República.

Certo de vosso entendimento, aproveitamos o ensejo para externar votos de consideração e apreço e nos colocamos desde já para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Edjane Rocha
Presidente.

Associação Comercial de Chã Grande

Rua João Batista de Vasconcelos, 44 – Edf. Empresarial Alves Lima, 3º andar Sala 301,
Fone 3537 1219 - CNPJ: 11.097.224/0001-80

Prefeitura Municipal de Chã Grande

PROTOCOLO

Nº 322/2014

Data: 06/11/14

Ass: [assinatura]